



TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO

(Serviços / Obras de Engenharia e Fornecimento de Materiais – Contratações Distintas)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Repartição solicitante: Secretaria Municipal de Planejamento

Processo Administrativo nº: 3863/26

Modalidade de contratação: Concorrência

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021

2. DO OBJETO

2.1 Serviço / Obra de Engenharia

Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia consistente na **construção de Espaço Esportivo Comunitário**, composto por campo de futebol society com grama sintética, meia quadra de basquete, playground infantil, pista de caminhada, sistema de iluminação esportiva, drenagem, paisagismo e mobiliário urbano, a ser implantado no Bairro Santa Isabel, Município de Capão Bonito/SP, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos anexos

2.2 Fornecimento de Materiais

Fornecimento de materiais necessários à execução da obra, incluindo materiais de construção civil, equipamentos esportivos, mobiliário urbano, materiais elétricos e hidráulicos, conforme especificações técnicas constantes nos memoriais e planilhas orçamentárias

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de implantação de infraestrutura esportiva no Bairro Santa Isabel, região com elevada concentração populacional e carência de espaços públicos destinados ao esporte e lazer, com mais de 800 famílias residentes.

A intervenção visa promover inclusão social, melhoria da qualidade de vida e incentivo à prática esportiva, sendo viabilizada por recursos federais oriundos do Novo PAC.





4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A contratação observará a **Lei nº 14.133/2021**, regulamentos internos, normas técnicas aplicáveis e orientações dos órgãos de controle externo, em especial do **TCE/SP**, quando pertinente.

5. DA DESCRIÇÃO TÉCNICA

5.1 Serviços / Obras de Engenharia

A execução deverá compreender, entre outros:

- serviços de fundação, estrutura, alvenaria e fechamento;
- execução de pavimentação e pisos esportivos;
- implantação de campo society com grama sintética;
- execução de meia quadra de basquete com piso modular;
- construção de playground com piso emborrachado;
- execução de pista de caminhada em concreto;
- instalação de sistema de drenagem tipo “espinha de peixe”;
- implantação de iluminação com refletores LED;
- execução de urbanização e paisagismo;
- instalação de mobiliário urbano.

Os serviços deverão seguir rigorosamente os projetos e memoriais técnicos, incluindo especificações de materiais e métodos construtivos.

5.2 Materiais

Os materiais deverão atender às seguintes condições:

- grama sintética esportiva com altura mínima de 42 mm;
- pisos em concreto moldado in loco;
- piso modular em polipropileno para quadra;
- piso emborrachado para playground;
- tubos de PVC para drenagem;
- refletores LED de alto desempenho;
- estruturas metálicas galvanizadas;
- madeira tratada para mobiliário urbano.

Todos os materiais deverão atender às normas técnicas vigentes e possuir qualidade compatível com obras públicas.

6. PRAZOS

Prazo de execução dos serviços/obras: **120 dias (4 meses)**, conforme cronograma físico-financeiro





Prazo de fornecimento dos materiais: conforme cronograma da obra

Os prazos serão contados a partir da emissão da respectiva ordem de início ou ordem de fornecimento.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO / ENTREGA

Local da execução: Bairro Santa Isabel – Capão Bonito/SP

8. DO VALOR ESTIMADO

Valor estimado para serviços/obras: **R\$ 1.432.739,75**

Valor total estimado: **R\$ 1.432.739,75**

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 02.11.01
- Fonte de Recursos: 05
- Funcional Programática: 27.812.0016.1004
- Categoria Econômica: 44.90.51

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Comuns

- Cumprir integralmente as especificações deste Termo de Referência;
- Atender às determinações da fiscalização;
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

10.2 Específicas – Serviços/Obras

- Executar os serviços conforme projetos e cronogramas;
- Disponibilizar mão de obra qualificada, equipamentos e ferramentas;
- Corrigir falhas identificadas pela fiscalização, sem ônus adicional.

10.3 Específicas – Fornecimento

- Fornecer os materiais conforme especificações aprovadas;
- Substituir materiais em desacordo, sem custos adicionais;
- Arcar com despesas de transporte e logística.





11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer informações técnicas necessárias;
- Designar gestor e fiscal do contrato;
- Efetuar os pagamentos conforme medições ou fornecimentos aprovados.

12. DA FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo arquiteto Eduardo Canepa – CAU/SP A51349, que registrará as ocorrências pertinentes.

13. DA MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- Serviços/obras: pagamento conforme medições aprovadas;
- Materiais: pagamento após recebimento definitivo;
- Condicionado à apresentação da documentação fiscal regular.

14. DA GARANTIA

Garantia mínima da obra: **5 anos**, conforme legislação civil e normas aplicáveis.

15. DAS PENALIDADES

Aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 em caso de inadimplemento.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Termo de Referência:

- projetos técnicos;
- memoriais descritivos;
- planilha orçamentária;
- cronograma físico-financeiro;
- demais documentos técnicos.

[Local], [data]





Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

Responsável pela Elaboração

Marcelo Batista da Silva

Secretário Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
FONE: (15) 3543-9900
licitacao@capaobonito.sp.gov.br

